

LIMINAR SUSPENDE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2023 DO BANESPREV

A Abesprev, por decisão de sua diretoria, ingressou em 19 de abril de 2023 com nova ação judicial contra o Banesprev, impugnando a forma da anunciada AGO 2023, que segundo a Carta Circular divulgada, seria realizada de modo virtual, fato que contraria o Estatuto de 2015 que está em vigor graças a iniciativa da Abesprev.

Lembramos que em setembro de 2022 a Justiça deu provimento à apelação da Abesprev para declarar a ineficácia das alterações efetuadas no Estatuto do Banesprev.

No final da tarde de 20 de abril a Abesprev recebeu a resposta positiva da justiça, que concedeu liminar suspendendo a AGO e determinando que ela aconteça em um novo período e com os cuidados essenciais para a garantia de meios idôneos que garantam a participação de todos.

Sabemos que o caminho apresenta obstáculos, mas isso deve ser transposto com determinação, respeito e paciência.

Veja abaixo o Deferimento da justiça na referida Liminar.

‘Ante o exposto, DEFIRO a tutela provisória para determinar a suspensão da Assembleia Geral convocada, facultando-se a realização, em até 45 dias corridos, de nova assembleia em formato virtual ou híbrido, desde que garantida, por meios idôneos, efetiva participação e voto remotos, observando-se, ainda, a inclusão em pauta do preenchimento de eventuais cargos vagos, sem prejuízo dos demais ritos e disposições estatutárias. O descumprimento ensejará multa de R\$20.000,00 por infração.’ (Fonte: Abesprev).

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Sem nenhuma novidade. O Santander continua com os absurdos recursos protelatórios os quais estão sendo habilmente contestados pelos nossos advogados.

Os trabalhos do departamento jurídico da Afabesp são enormes dado que o Tribunal Regional do Trabalho determinou que as ações de execução sejam individuais. Dessa forma são 8.412 ações, quando poderiam ser apenas 841 plúrimas ou coletivas com até 10 nomes em cada uma. Continuamos mantendo a nossa esperança de um breve final feliz.

**INFORMAÇÕES JURÍDICAS NA AFABESP ATÉ O DIA 30 DE JUNHO É EXCLUSIVO APENAS POR E-MAL
CONTATOS TELEFÔNICOS OU PRESENCIAIS SOMENTE PARA CASOS URGENTES**

O enorme número de associados, presencialmente ou em ligações telefônicas, buscando informações sobre o andamento das suas ações de execução das gratificações, têm sobrecarregado de maneira sensível os trabalhos da Assessoria Jurídica.

Além das ações de execução das gratificações semestrais, a Assessoria Jurídica conta ainda com a responsabilidade da condução de milhares de outras ações, tais como, Secretaria da Fazenda (precatórios), poupança, cálculo do abono etc.

Por isso, tendo em vista não só a necessidade do cumprimento dos prazos judiciais, como também o objetivo de distribuir todas as ações de execução das gratificações semestrais até junho/2023, com vistas a assegurar a defesa dos interesses de todos os beneficiários, solicitamos a especial compreensão dos nossos associados para que até 30/06/2023, o contato com a Assessoria Jurídica da AFABESP seja realizado exclusivamente por e-mail, reservando-se os contatos telefônicos ou atendimentos presenciais para casos urgentes.

Os e-mails para contato são os seguintes:

juridico@afabesp.org.br

gratificacao@afabesp.org.br

herdeirosgratificacao@afabesp.org.br

AFABESP RECOMENDA VOTAR NÃO NOS TRÊS ITENS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CABESP

PREZADOS ASSOCIADOS

Entre os dias **10 e 15 de maio** será realizada a Assembleia Geral Ordinária da Cabesp pelo sistema virtual, com início às 12h00 do dia 10 e término no dia 15, às 07h00 horas da manhã. Portanto, para não perder o prazo de votar, considere o término dia 14.

O Art.29 do Estatuto Social da CABESP é claro: **“A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, entre os meses de janeiro e abril, para exame e deliberação sobre o relatório anual, dotação orçamentaria, prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, inclusive sobre qualquer estudo atuarial.”**

Como disposto no art.29 acima, a Diretoria deveria apresentar os itens isoladamente.

O relatório anual é o primeiro item. No entanto, a Diretoria o apresenta em BLOCO, para que os associados, ao aprovar a prestação de contas, também o aprovem.

O **relatório anual** contém dados e providências que afrontam claramente o disposto no Estatuto Social da CABESP, particularmente no que tange ao esvaziamento das atribuições dos Diretores eleitos e alterações de denominações que remetem a CABESP para a vala comum das demais entidades prestadoras de saúde. Várias das alterações promovidas na reforma do Estatuto de 2018 foram implementadas da mesma forma, sem a desejada transparência. Portanto, **RECOMENDAMOS AOS ASSOCIADOS DA CABESP QUE VOTEM NÃO EM TODOS OS 3 (três) ITENS, a saber:**

Os itens constantes do Edital são os seguintes:

Item 1 – Prestação de Contas, constituído de:

a) Relatório anual

b) Demonstrações financeiras

c) Parecer da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal

A) – Relatório Anual

No relatório anual constam alterações estatutárias que foram rejeitadas pelo GT (Grupo de Trabalho) e que eram de interesse do Santander e da Diretoria da Cabesp.

Esse relatório não foi submetido à análise prévia do Conselho Fiscal. Ele dispõe sobre a criação de Unidades Organizacionais não previstas no Estatuto e esvazia as competências dos Diretores Eleitos. Embora as contas estejam corretas e tenham sido aprovadas pelo Conselho Fiscal e Auditores Independentes, que emitiram os respectivos Pareceres, recomendando a aprovação das contas, indicamos **VOTAR NÃO**, pois a Diretoria da CABESP decidiu colocar a votação EM BLOCO.

Como a votação será única, EM BLOCO, englobando o Relatório Anual, ao aprovar a prestação de contas, estaríamos aprovando também o Relatório Anual. Por isso, **RECOMENDAMOS A NÃO APROVAÇÃO DO BLOCO – (item 1), Prestação de Contas, constituído de: os três subitens acima (a, b, c).**

2 – Dotação Orçamentária

Nesse item identificamos uma redução significativa para Assistência Médica em relação ao Orçamento do exercício anterior, quando deveria haver aumento. Essa redução poderá causar problemas futuros na prestação da assistência. Por isso, Recomendamos **VOTAR NÃO também no item 2.**

3 – Estudo Atuarial e Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal rejeitou os estudos atuariais do CABESP ASSISTENCIA DIRETA – exercício 2022, o que está expresso no PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ASSUNTO, Parecer este que RECOMENDA A NÃO APROVAÇÃO. Portanto, recomendamos **VOTAR NÃO também no item 3.**

CONCLUSÃO:

Levando em consideração os problemas apontados, a AFABESP recomenda que a Assembléia **REJEITE TODOS OS TRÊS ITENS CONSTANTES DO EDITAL, votando NÃO.**

JUSTIFICATIVAS

Se a CABESP exigir que justifique o voto não, como tem feito, as justificativas são:

Item 1 – o Relatório Anual contém impropriedades que afrontam o Estatuto Social;

Item 2 – a Dotação Orçamentária apresenta sensível redução para Assistência Médica;

Item 3 – o Conselho Fiscal não reconhece os Estudos Atuariais de 2022 e recomenda a não aprovação.

Fonte: Afabesp Diretoria

ATENÇÃO ASSOCIADO: É muito importante sua participação e pedimos que vote de acordo com a indicação da AFABESP. Logo que a ASSEMBLEIA for iniciada exerça seu DIREITO e VOTE. NÃO DEIXE PARA O ÚLTIMO DIA.

ABESPREV TAMBÉM INDICA VOTAR 'NÃO' NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CABESP

A Abesprev, após ponderar a convocação inaceitável da AGO feita na modalidade virtual pela CABESP, que não prevê aos participantes usarem previamente o direito de voz, antes de colocarem os temas da pauta para votação e deliberação, num desrespeito à lei e aos respectivos Estatutos Sociais, opina e orienta seus associados no sentido de **recusarem a aprovação das contas e demais atos submetidos à apreciação dos participantes da respectiva AGO**, fundamentado no cerceamento do direito à voz, ao vivo, como teriam em AGO presencial.

AFABAN SOROCABA NA FESTA DO APOSENTADO EM GUARUJÁ

A Afaban de Sorocaba será representada na Festa dos Aposentados com uma Caravana de 19 pessoas, sendo nove casais e mais três associados. Os integrantes da Caravana são: Osvaldo Figueira e Valdinéia, Éderson Moris e Meire, Jaceguai e Elsa, Nelson Senne e Alice (**de Sorocaba**); Antonio Rodrigues e Laura, Ilda e Benedito, Luis Ângelo Teixeira e Edna (**de Itu**); Eloísa Pedroso e Paulo Roberto (**de Tatuí**) e os associados Sueli Tassinari (**de São Roque**); Katuki (**de Piedade**) e José Carlos (**de Tatuí**).

A caravana da Afaban Sorocaba estará participando da primeira semana da festa que ocorre no período de 27 de abril a 04 de maio.

BANESPREV COMUNICA 'OFICIALMENTE' O CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Banesprev informa oficialmente em seu site que a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada virtualmente entre os dias 30/04/23 e 02/05/2023 foi cancelada em virtude de decisão judicial, proferida liminarmente pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, nos autos do processo de nº 1048498-04.2023.8.26.0100, movido pela Abesprev. O Banesprev informa também que oportunamente será publicada Carta Circular convocando para nova Assembleia Geral a ser realizada em substituição à que foi cancelada.

RETIRADA DE PATROCÍNIO E TROCA DE GESTOR. A LUTA ESTÁ APENAS NO COMEÇO

Dando continuidade à estratégia de defesa dos participantes do Banesprev nos preocupantes temas da transferência de gestão dos planos Pré-75 e V e da retirada de patrocínio dos planos I, II e Sanprev, as associações Afabesp, Afubesp, e Abesprev realizaram, recentemente, assembleias para que seus associados autorizassem a contratação de escritório de advocacia para fazer a defesa necessária em relação ao Banesprev e Santander.

A contratação de um escritório especializado em previdência complementar foi feita de forma conjunta e custeada por várias entidades de representação.

Informamos também que os Sindicatos fazem parte das entidades que estão lutando em defesa de todos os participantes e assistidos do Banesprev e, constitucionalmente, já estão autorizados a representar os trabalhadores aposentados e da ativa.

ATUALIZAÇÕES SOBRE A AÇÃO DO SERVIÇO PASSADO DO PLANO II DO BANESPREV

Após o juiz de 1ª instância recusar nossos pedidos para apuração da dívida que o Santander possui com o Banesprev, conquistamos no final do ano passado, por meio de recurso em 2ª instância junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, o direito de uma perícia nas contas do Plano II para apurar a origem do déficit e a responsabilidade pelo Serviço Passado.

Inconformado com a decisão, o Santander ajuizou um novo recurso, desta vez junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para anular o acórdão a nosso favor, ao qual já peticionamos pedindo que a corte superior rejeite as pretensões dos banqueiros espanhóis.

No último dia 8 de abril, a ação referente ao Serviço Passado, completou 10 anos de ajuizamento, sem previsão de término. As ações judiciais sobre a Retirada de Patrocínio e Transferência de Gestão estão sendo preparadas, assim como medidas administrativas junto à autarquia de fiscalização, parlamentares e poder executivo do país. Aguardamos novidades em breve.

Diferentemente de alguns irresponsáveis que sempre enxergam o copo meio vazio e disseminam ódio e mentiras sem provas através de redes sociais, as verdadeiras Associações de representação dos banespianos e Sindicatos estão sempre na luta para garantir os direitos dos mesmos e a perenidade do Banesprev e Cabesp, além de outros direitos adquiridos. (**Fonte:** Afubesp)

VISITE NOSSO SITE: WWW.AFABANSOROCABA.COM

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2023 DO BANESPREV: AS CONSEQUÊNCIAS DA MOBILIZAÇÃO DOS BANESPIANOS

No final de mês de março o Banesprev divulgou a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO), do ano de 2023. Na divulgação o Banesprev cita que está cumprindo o disposto no artigo 17 do seu Estatuto, cujo teor é o transcrito abaixo:

“Art. 17 – “A convocação da Assembléia Geral Ordinária (AGO), será feita pelo Presidente do BANESPREV, com antecedência de 30 (trinta) dias, mediante carta circular expedida aos Participantes, na qual se mencionarão, ainda que sumariamente, a ordem do dia, local, dia e hora da reunião.”

A Assembleia, segundo o Banesprev, seria realizada de forma virtual, entre os dias 30 de abril a 02 de maio de 2023, uma prática que vai de encontro ao que preconiza o Estatuto e isso deve ser objeto de contestação.

Porém é bom lembrar que a realização da Assembleia é resultado de uma interpelação judicial que a Abesprev moveu contra o Banesprev que resultou em uma decisão favorável na Justiça, como o próprio Banesprev informou em seu site no último dia 26 de abril.

NOTA: Em razão de decisão proferida no processo 1072664-71.2021.8.26.0100, o Estatuto vigente continua sendo o de 2015. (Fonte: Abesprev)

COM QUEDA DE 46,6% SANTANDER TEM LUCRO DE R\$ 2,14 BILHÕES NO 1º TRIMESTRE/23

O Santander Brasil teve lucro líquido de R\$ 2,14 bilhões no primeiro trimestre, 46,6% abaixo do resultado obtido um ano antes, informou o banco nesta terça-feira (25). O desempenho foi afetado em parte por provisões maiores para inadimplência.

O banco informou que o resultado bruto de créditos de liquidação duvidosa totalizou R\$ 11 bilhões no primeiro trimestre, aumento de 49,4% no trimestre e 138,5% no ano, “incrementado por um reforço de balanço de 4,2 bilhões realizado no trimestre”. O banco usou reversão de provisões relacionadas a questões tributárias, no montante de R\$ 4,2 bilhões, para reforço do balanço, segundo o resultado.

Analistas, em média, esperavam lucro líquido de R\$ 1,83 bilhão para o Santander Brasil no primeiro trimestre, segundo dados da Refinitiv. O Santander Brasil teve queda de 31,6% na margem financeira líquida nos três primeiros meses do ano sobre o mesmo período de 2022, mas uma evolução de quase 24% na comparação com o final do ano passado.

O índice de inadimplência acima de 90 dias encerrou março em 3,2% ante 2,9% um ano antes e 3,1% no quarto trimestre do ano passado. A inadimplência de curto prazo também cresceu, saindo de 4,2% no primeiro trimestre de 2022 para 4,5% agora.

O banco teve queda de 10,1 pontos percentuais no retorno sobre o patrimônio líquido, para 10,6%, no primeiro trimestre ante o mesmo período do ano passado, mas o índice de eficiência cresceu quase 5 pontos, para 40,8%.

O banco elevou a carteira de crédito ampliada em 12,3% no primeiro trimestre sobre um ano antes, para R\$ 586,35 bilhões, impulsionada pela linha de grandes empresas, que evoluiu 18,9%. Na pessoa física, a carteira cresceu 8,4%. (Fonte: g1)

IGP-DI CAI 0,34% EM MARÇO DE 2023

O Índice Geral de Preços, **Disponibilidade Interna (IGP-DI)** caiu 0,34% em março. No mês anterior a taxa havia sido de 0,04%. Com este resultado, o índice acumula variação de -0,25% no ano e de -1,16% em 12 meses. Em março de 2022, o índice havia subido 2,37% e acumulava elevação de 15,57% em 12 meses.

“A taxa de variação do índice ao produtor – indicador com maior influência sobre o resultado do IGP-DI – caiu 0,71%. As principais contribuições para a queda da taxa do IPA partiram da soja (de -3,06% para -5,66%), do farelo de soja (de -1,23% para -7,66%) e da gasolina (de 5,66% para -3,91%). A inflação ao consumidor subiu 0,74%, registrando importante avanço em comparação a fevereiro, quando subira 0,34%. Gasolina (de -0,26% para 8,66%) e energia elétrica (de -0,26% para 3,30%) foram os itens que mais contribuíram para a aceleração da inflação. Por fim, a taxa mensal do INCC avançou sob influência da mão de obra, que registrou aumentos salariais via acordos coletivos firmados em fevereiro”, afirma André Braz, coordenador dos Índices de Preços.

Valor do IGP-DI acumulado em 12 meses: Com este resultado, o índice acumula variação de -0,25% no ano e o IGP-DI aculado é de **1,16%** em 12 meses. (Fonte: Portal FGV)

AVISOS IMPORTANTES

Assembleia Geral do Banesprev: CANCELADA
Assembleia Geral Ordinária da CABESP: Começa DIA 10 de MAIO e termina DIA 15 de MAIO às 07h00 da manhã.